



SUBEMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 0160/2023

O Projeto de Lei nº 0160/2023 passa a ter a seguinte redação:

“PROJETO DE LEI Nº 0160/2023

Institui o Dia Estadual do Terço dos Homens e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que “Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado”, para incluir referida data alusiva no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Terço dos Homens, a ser celebrado, anualmente, no dia 11 de fevereiro, no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro 2022, passa a vigorar com a alteração constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Sala das Comissões,



"ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022)

'ANEXO ÚNICO
CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FEVEREIRO

DIAS		LEI ORIGINAL Nº
.....
11	Dia Estadual do Terço dos Homens

' (NR)''

Sala das Comissões,

Deputado Ivan Naatz
Relator